

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.074/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANGELICA LETICIA DE CARVALHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 01 de julho de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANGELICA LETICIA DE CARVALHO**, matrícula 998401, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.934.866-8-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 067.298.459-88, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7566/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 de abril 120 20  
DE Nº 11.837.  
UMUARAMA 24 de 04 120 20  
D. M. U. R.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS